





Município de Iporá /GO Processo: nº202500042017048

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONC	EDENTE				
ÓRGÃO CONCEDENTE:			CNPJ:		
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇ	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 05.469.845/0001-44				
Endereço Eletrônico para Contato E-	mail: convenios.s	erint@goias	s.gov.br		
ENDEREÇO:					
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIR	RA: RUA 82, Nº 40	00, 6º ANDA	AR - SETOR SUL		
CIDADE: C	EP:	TELEFON	IE:		
GOIÂNIA 74	4.015.908	(62) 3201 5	5653		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:			
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR 315.887.351-68					
2 - DADOS CADASTRAIS DA PROP	ONENTE				
PROPONENTE:			CNPJ:		
MUNICÍPIO DE IPORÁ /GO 01.157.536/0001-88					
ENDEREÇO: Avenida São José, nº 11,	Sala 02, Vila Um	uarama, Ipo	orá/GO		
CIDADE: C		TELEFONE			
Iporá GO 70	6.200-000	(64) 99314-	-2491		
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LE	GAL:				
NOME COMPLETO: Maysa Peres Cun	ha Peixoto				
<b>RG</b> : 2979327SSP/GO	CPF:	795.770.75	51-34		
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Dr. Neto – Quad Iporá Goiás	ra 02 Lote 03 e 04	I – Bairro So	ossego, <b>CEP:</b> 76.200-000		
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFIC	A PARA O CON	∕ÊNIO:			
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Cor			
Caixa Econômica Federal	1338		3/000573802174-2		
		Operação	: 06		

3 – GESTOR DO CONVÊN	IIO:		
NOME DO GESTOR:			CPF:
Maysa Peres Cunha Peixo			795.770.751-34
<b>VÍNCULO COM A PROPON</b> PREFEITA	IENTE (MUNICÍPIO):		
ENDEREÇO: Avenida Dr. N	eto – Quadra 02 Lote	03 e 04 – Bairro Sossego, I	porá Goiás
CEP:	TELEFONE:	E-mail:	
76.200-000	(64) 99314-2491	gabinete@ipora.go.gov.br	_

~		
		DDA IETA
4 – DENOMINAÇÃO	1 1( )	$PR() \Vdash I()$
T - DENOMINACAC	$\boldsymbol{\mathcal{L}}$	INCOLIC

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

# 4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

# APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE IPORÁ GOIÁS

#### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto a realização de quatro (04) shows musicais em comemoração ao aniversário da cidade de Iporá, Estado de Goiás, com o objetivo de promover o acesso à cultura, o lazer e a valorização das tradições locais.

As apresentações serão realizadas em espaço público de grande circulação, com estrutura adequada de palco, som, iluminação, segurança e apoio logístico, de modo a garantir conforto e segurança à população.

O evento tem caráter cultural e comemorativo, sendo uma oportunidade para fortalecer o sentimento de pertencimento comunitário, estimular o turismo local e gerar movimentação econômica no comércio e setor de serviços.

Os quatro shows contemplarão artistas regionais e/ou de renome nacional, abrangendo diferentes estilos musicais populares, de modo a atender a diversidade de públicos e faixas etárias.

A programação será nos dias 18 e 19 de novembro será organizado e coordenado pelo Departamento de Cultura.

O recurso financeiro solicitado irá custear, exclusivamente, as contratações dos seguintes artistas:

# 1 - ARTISTA - "DJ JIRAYA UAI",

Data do show: 18/11/2025

Duração da apresentação: 02horas

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta comercial):

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 85.000,0
2	CACHÊ DA EQUIPE	R\$ 48.000,0
3	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE	R\$ 26.500,0
4	PRODUÇÃO DO EVENTO	R\$ 22.000,0
5	EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2 E FIRE)	R\$ 15.500,0

6 IMPOSTOS R\$ 43.000,00
Total 240.000,00

# 2 - ARTISTA - SHOW DA DUPLA "VITOR & LUAN"

Data do show: 18/11/2025

Duração da apresentação: 01h45min

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta comercial):

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	Cachê Artistas	R\$ 125.00	00,00
2	Cachê Banda	R\$ 14.00	00,00
3	Tributos	R\$ 32.40	00,00
4	Diária Alimentação	R\$ 2.00	00,00
5	Transporte da dupla e sua equipe até a cidade do Show	R\$ 6.60	00,00
Total		180.00	00,00

# 3 - ARTISTA - "DJ BRENNO PAIXÃO"

Data do show: 19/11/2025

Duração da apresentação: 2(duas) horas

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta comercial):

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 50.000,00
2	CACHÊ DA EQUIPE	R\$ 12.200,00
3	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE	R\$ 8.500,00
4	PRODUÇÃO DO EVENTO	R\$ 23.500,00
5	EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2)	R\$ 4.800,00
6	IMPOSTOS	R\$ 21.000,00
Total		R\$ 120.000,00

#### 4 - ARTISTA - "CARLOS & JADER"

Data do show: 19/11/2025

Duração da apresentação: 1h30min

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta comercial):

ITEM DESCRIÇÃO VALOR

1 CACHÊ DO ARTISTA / TRANSPORTE DO R\$ 190.000,00
ARTISTA/EQUIPE Impostos

Total R\$ 190.000,00

# 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Realizar quatro (04) shows musicais em comemoração ao aniversário da cidade de Iporá/GO.
- Promover o acesso gratuito à cultura e ao lazer para a população local e visitantes, fortalecendo o vínculo comunitário e o sentimento de pertencimento.
- Estimular a economia local, por meio da movimentação do comércio formal e informal, setor de alimentação, hospedagem e transporte durante o período do evento.
- Fomentar o turismo municipal, atraindo visitantes de cidades vizinhas e projetando positivamente a imagem de Iporá como polo cultural e festivo.
- Garantir a participação popular expressiva, com público estimado em mais de 10 mil pessoas ao longo dos dias de evento.
- Promover a integração social e o bem-estar da comunidade...
- Divulgar a identidade cultural goiana, destacando tradições, ritmos e expressões artísticas regionais.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização dos quatro shows comemorativos em alusão ao aniversário do Município de Iporá/GO visa fortalecer a política pública de promoção da cultura, do lazer e da integração social, garantindo à população o acesso gratuito a eventos culturais de qualidade. A iniciativa está alinhada aos objetivos do Estado de Goiás de fomentar a cultura como instrumento de desenvolvimento humano, fortalecimento de identidade territorial e ampliação do acesso democrático às manifestações artísticas.

O Município de Iporá possui histórico de realização de eventos culturais de grande participação comunitária, refletindo uma identidade cultural rica e fortemente marcada pela tradição musical regional. A promoção deste evento permite valorizar artistas locais e regionais, fomentar a economia criativa e ampliar a circulação cultural no interior do Estado.

O público-alvo abrange toda a população do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de visitantes de cidades vizinhas, estimando-se um alcance abrangente e inclusivo, com potencial de fortalecimento do senso de pertencimento e do convívio comunitário.

A capacidade técnica do proponente encontra respaldo na experiência prévia da Administração Municipal na organização de eventos de porte similar, com estrutura administrativa, logística e operacional consolidada para conduzir o planejamento, contratação, execução e prestação de contas, observando os princípios da legalidade, publicidade e economicidade.

Do ponto de vista socioeconômico, a comemoração repercutirá positivamente na economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem e transporte, promovendo geração de emprego temporário e incremento de renda. Ademais, contribui para o fortalecimento da imagem de Iporá como destino cultural e turístico regional, ampliando seu potencial de visibilidade e dinamização econômica.

Assim, verifica-se que o projeto atende ao interesse público e aos interesses recíprocos entre o Estado de Goiás e o Município, uma vez que promove o desenvolvimento cultural descentralizado, estimula a participação cidadã, impulsiona a economia local e valoriza as manifestações culturais goianas.

Por essas razões, o investimento pleiteado por meio da presente emenda parlamentar mostra-se adequado, oportuno e justificado, resultando em benefícios diretos para a população e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas culturais no Estado.

6 – CROI	6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador	Quantidade	
Стара	Descrição	Início	Término	Físico	Quantidade	
1 <sup>a</sup>	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há	
2 <sup>a</sup>	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário	Antes da realização do evento	Não há	Não há	

		Oficial do Estado		
3 <sup>a</sup>	Execução do evento	18/11/2025	19/11/2025	01 (fixo)
4 <sup>a</sup>	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio	01 (fixo)

# 7 - ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	DJ JIRAYA UAI  Data do show: 18/11/2025  Duração da apresentação: 02horas  CACHÊ DO ARTISTA  CACHÊ DA EQUIPE  TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE  PRODUÇÃO DO EVENTO  EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2 E FIRE)  IMPOSTOS	01	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
02	VITOR & LUAN  Data do show: 18/11/2025  Duração da apresentação: 01h45min  CACHÊ ARTISTAS  CACHÊ BANDA  TRIBUTOS  DIÁRIA ALIMENTAÇÃO  TRANSPORTE DA DUPLA E SUA EQUIPE ATÉ A  CIDADE DO SHOW	01	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

Processo: nº202500042017048

	DJ BRENNO PAIXÃO			
	Data do show: 19/11/2025			
	Duração da apresentação: 1h30min			
	CACHÊ DO ARTISTA		R\$ 120.000,00	P\$ 120 000 00
03	CACHÊ DA EQUIPE	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE			
	PRODUÇÃO DO EVENTO			
	EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2)			
	IMPOSTOS			
	CARLOS & JADER			
04	Data do show: 19/11/2025	01	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
04	Duração da apresentação: 1h30min	01		
	CACHÊ E TRANSPORTE			
	SUBTOTAL			R\$ 730.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 729.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil Reais)
(Setecentos e vinte e nove mil Reais)	(Um mil Reais)	

# 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 729.000,00

(Setecentos e vinte e nove mil Reais)

# 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 1.000,00



Município de Iporá /GO Processo: nº202500042017048

(Um mil Reais)		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Maysa Peres Cunha Peixoto Prefeita Municipal de Iporá GO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais